



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 030,

DE 09 DE ABRIL DE 2018.

**REGULAMENTA O ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO
MUNICÍPIO.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076, de 15 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Evento em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município, entre os dias 15 a 20 de abril, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa fica estabelecido de até:

- Alimentação – R\$ 11.000,00
- Material de consumo – R\$ 1.200,00
- Troféus 500,00
- Sonorização 5.000,00
- Serviços de segurança R\$1.500,00
- Trajes para as candidatas a soberanas (vestido e calçado) R\$ 3.500,00
- Fotografia e filmagens R\$ 2.000,00
- Coroas R\$ 1.300,00
- Produção das candidatas (salão de beleza) R\$ 1.400,00
- Divulgação e publicidade R\$ 2.500,00
- Decoração do salão para a escolha das soberanas R\$ 1.400,00
- Placas de homenagem às soberanas atuais R\$ 400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- Premiação e faixas as vencedoras R\$ 1.000,00
- Total R\$ 32.700,00

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2424 – Manutenção de Eventos Culturais, Artísticos, Folclóricos e tradicionalistas.

3.3.90.39.92.00 – Serviços de Publicidade Institucional (4529)

3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens (4678)

3.3.90.30.07.00 – Generos de alimentaação (4649)

3.3.90.39.59.00 – Serviços de áudio, vídeo e foto (4666)

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4643)

3.3.90.39.77.00 – Vigilância Ostensiva (4782)

3.3.90.31.04.00 – Premiações desportivas (4943)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal de Administração e Fazenda